



**COORDENAÇÃO-GERAL DO ADICIONAL AO FRETE DA RENOVAÇÃO PARA MARINHA MERCANTE  
DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE  
UNIDADE EM IMBITUBA/SC**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 23 NOVEMBRO DE 2012**

O (A) Responsável pela Unidade do Departamento da Marinha Mercante na cidade de Imbituba/SC, com endereço à Av. Presidente Vargas, SN - Centro, CEP 88780-000, fone (48) 3255-0282, pelo presente edital, expedido nos termos do artigo 23, §1º do Decreto n.º 70.235, de 6 de março de 1972, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a recolher as importâncias devidas, referentes ao AFRMM verificadas nos respectivos processos administrativos, em virtude da sua não localização nos domicílios tributários declarados no Sistema Mercante.

Razão Social	CNPJ/CPF	Endereço	CEP	Nº Processo	Ce-Mercante	Valor Principal
Eske Groupe Imp Exp Ltda.	04.894336 / 0001-04	Rua Garcia Nº 250 Barueri -SP	06.409-130	50790000430/2012-92	190800625383901	1.029,70
Braimpex Brasil Imp Exp Ltda	41556085/0002-57	Rua Maria de Oliveira s/n lote 33 SC	88115-163	5079000240/2012-75	190805093313100	1.024,51
Viamax Com Imp e Exp Ltda	05269426/0003-20	Rua Nereu Ramos n.º 564 s 101	88780-000	5079000238/2012-04	190801415412620	3.046,10
				50790000239/2012-41	190801415422693	3.046,10

Sobre o valor principal acima expresso incidirão os encargos financeiros previstos no artigo 19 da Norma Complementar n.º 001/2006, mantidos pelo artigo 50 da Norma Complementar nº001/2008.

Na forma da legislação vigente, o(s) contribuinte(s) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação devidamente fundamentada. Findo o mencionado prazo e não havendo o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação, o(s) contribuinte(s) será(ão) considerado(s) revel(éis) e, posteriormente, remisso(s), sendo o processo administrativo fiscal encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional da respectiva Unidade Federativa, para fins de inscrição na Dívida Ativa da União.

Esclarecimentos adicionais deverão ser obtidos junto à Unidade do Serviço de Arrecadação do AFRMM competente.

PEDRO PAULO GUIMARÃES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 23 NOVEMBRO DE 2012**

O (A) Responsável pela Unidade do Departamento da Marinha Mercante na cidade de São Francisco do Sul/SC, com endereço à Rua Coronel Carvalho, 19 - Centro, CEP 89.240-000, fone (47) 3444-0107, pelo presente edital, expedido nos termos do artigo 23, §1º do Decreto n.º 70.235, de 6 de março de 1972, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a recolher as importâncias devidas, referentes ao AFRMM verificadas nos respectivos processos administrativos, em virtude da sua não localização nos domicílios tributários declarados no Sistema Mercante.

Razão Social	CNPJ/CPF	Endereço	CEP	Nº Processo	Ce-Mercante	Valor Principal
Emanuel Alvez da Cruz	05.500.976/0001-47	Rua Antonio augusto vieira s/n.centro- Sape - PB	58.340-992	50789.003108/2012-54	170307322189471	R\$ 310,50
Trisoft Textil Ltda	55.895.544/0007-46	Rua Francisco Vahldieck 1540.sala 04- Blumenau -SC	89.057-000	50789.003109/2012-07	171205048481040	R\$ 10213,22
Tri-Legal Com de Brinquedos Ltda	05.437.191/0001-77	Rua Augusto Meyer 145, Andar Terceiro, Porto Alegre- RS	90.550-110	50789.003088/2012-11	171205043579688	R\$ 4739,67
Yes Toys Com Imp e Exp Ltda	14.339.242/0001-19	Rua Alberto Stein 199.Sala 224D Velha- Blumenau - SC	89.036-200	50789.003087/2012-77	171205008123770	R\$ 1366,16
Talya Picoli Melgaco	059.904.696-16	Rua Presidente Costa e Silva 1880, São Pedro - MG	36.037-000	50789.003086/2012-22	171205033491044	R\$ 1297,74

Sobre o valor principal acima expresso incidirão os encargos financeiros previstos no artigo 19 da Norma Complementar n.º 001/2006, mantidos pelo artigo 50 da Norma Complementar nº001/2008.

Na forma da legislação vigente, o(s) contribuinte(s) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação devidamente fundamentada. Findo o mencionado prazo e não havendo o cumprimento da obrigação ou oferecimento de contestação, o(s) contribuinte(s) será(ão) considerado(s) revel(éis) e, posteriormente, remisso(s), sendo o processo administrativo fiscal encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional da respectiva Unidade Federativa, para fins de inscrição na Dívida Ativa da União.

Esclarecimentos adicionais deverão ser obtidos junto à Unidade do Serviço de Arrecadação do AFRMM competente.

AMARILDO DO AMARAL

**VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Comunicamos o cancelamento do aviso de revogação da licitação supracitada, processo Nº 51402009491201211. , publicada no D.O.U de 29/08/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário Municipal e Interestadual de Carga, em caminhão fechado tipo BAÚ, compreendendo o transporte de bagagens diversas, mobiliário, utensílios, de bens em geral (material permanente), etc., pertencentes à VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, de empregados nomeados e removidos em todo o território nacional, mediante demanda, por execução indireta, devendo os serviços obedecerem às exigências contidas nos instrumentos convocatórios e na legislação vigente, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, seus Anexos e possíveis cadernos de perguntas e respostas publicados nos sites [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Sessão Pública reabrirá: 27/11/2012 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOAO BATISTA CABRAL NASSAR  
Gerente de Licitações e Contratos

(SIDE - 23/11/2012) 275075-27211-2012NE000800

**Ministério Público da União**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**EDITAL Nº 36, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012  
26º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO  
DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no artigo 60 do Regulamento do Concurso (Resolução nº 116, de 4/10/2011, do Conselho Superior do Ministério Público Federal), consoante Edital MPF nº 30/2011, de 20/10/2011, torna público que a Comissão Examinadora do 26º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, apreciando os recursos interpostos do resultado das provas orais e resultado final, decidiu:

1. prover o recurso do candidato:

MATRICULA	NOME	RECURSO
26-0200-00015/46	MARCELO JATOBÁ LÔBO	TÍTULOS

2. prover parcialmente os recursos dos candidatos:

MATRICULA	NOME	RECURSO
26-0700-00576/87	IGOR MIRANDA DA SILVA	TÍTULOS
26-2700-00033/68	MARCELO FREIRE LAGE	TÍTULOS

3. negar provimento aos recursos dos candidatos:

MATRICULA	NOME	RECURSO
26-1600-00112/83	DIOGO CASTOR DE MATTOS	TÍTULOS
26-0700-00081-67	RENAN PAES FÉLIX	TÍTULOS
26-1500-00006/98	CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS	PROVA ORAL
26-1403-00003/16	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNTZKY	PROVA ORAL
26-0800-00032-41	FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA	PROVA ORAL
26-2503-00043/48	FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	PROVA ORAL
26-0700-00673/61	LUÍS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA	PROVA ORAL
26-1300-00193/11	LUTIANA VALADARES FERNANDES	PROVA ORAL
26-1300-00239/56	MÔNICA GUIMARÃES LIMA	PROVA ORAL
26-2500-00362-19	ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA	PROVA ORAL
26-2503-00003/88	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	PROVA ORAL
26-2600-00011/44	JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA	RESULTADO FINAL

4. Republicar, no anexo I, a lista dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação definitiva, em decorrência do provimento de recursos.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO I

NOMES	Média Provas Escritas	Média Prova Oral	Nota de Aprova-ção	Nota de Títulos	Nota Final	Classifica-ção
ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	74.27	88.18	79.83	50.00	74.86	1
RENAN PAES FELIX	71.68	85.45	77.18	55.00	73.49	2
FRANCISCO VIEIRA NETO	76.47	85.45	80.06	40.00	73.38	3
POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS	72.07	85.90	77.60	52.00	73.33	4
MARCELO JATOBÁ LÔBO	64.62	89.54	74.58	61.00	72.32	5
MARCELO FREIRE LAGE	69.63	91.81	78.50	37.00	71.58	6
MARA ELISA DE OLIVEIRA	64.82	88.18	74.16	56.00	71.13	7
MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA	72.58	85.90	77.90	36.00	70.92	8
HEBERT REIS MESQUITA	68.24	86.81	75.66	44.00	70.39	9
RAFAEL DA SILVA ROCHA	72.40	85.00	77.44	35.00	70.36	10
DIOGO CASTOR DE MATTOS	68.10	87.72	75.94	42.00	70.29	11
FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	67.47	91.81	77.20	35.00	70.17	12
EMANUEL DE MELO FERREIRA	66.86	84.09	73.75	51.00	69.96	13
FELIPE D'ELIA CAMARGO	70.14	88.63	77.53	31.00	69.78	14
CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	68.57	84.54	74.95	39.00	68.96	15
TÂMERA PADOIN MARQUES (sub judice)	65.35	87.27	74.11	43.00	68.93	16
DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	71.08	85.45	76.82	29.00	68.85	17
ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	66.74	79.09	71.68	53.00	68.56	18
TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA	63.56	86.81	72.86	45.00	68.21	19
PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO (*)	70.55	87.27	77.23	23.00	68.19	20
ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA	69.73	80.90	74.19	38.00	68.16	21
LUCAS DE MORAIS GUALTIERI	69.55	85.90	76.09	28.00	68.07	22
FELIPE VALENTE SIMAN	69.78	80.90	74.22	36.00	67.85	23
DAVI MARCUCCI PRACUCHO	69.44	85.90	76.02	24.00	67.35	24
LÚCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	68.57	77.72	72.23	42.00	67.19	25
LUCAS BERTINATO MARON	67.26	87.27	75.26	26.00	67.05	26